



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera o Anexo II da Lei n.º 567 de 06 de maio de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias a vereadores e servidores da câmara municipal de Tasso Fragoso, modificando a Tabela do valor de referência, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CONSIDERANDO ser dever da Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, através da Presidência, a atualização anual dos valores dos indenizatórios constantes na Lei das Diárias desta Casa;

CONSIDERANDO o artigo 31 da Lei n.º 567 de 06 de maio de 2021, dispõe que o valor das diárias de viagens constantes da Tabela do Anexo desta Lei será atualizado por Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se a tabela II da Lei nº. 567 de 06 de maio de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias a vereadores e servidores da câmara municipal de Tasso Fragoso e dá outras providências, que passa a dispor da seguinte maneira:

VEREADORES

Localidades	Valor R\$
Exterior	1.800,00
Municípios fora do Estado	1.400,00
Municípios do Estado/ Capital	1.000,00
Municípios vizinhos (dentro ou fora do Estado)	600,00

SERVIDORES

Localidades	Valor R\$
Exterior	1.300,00
Municípios fora do Estado	1.000,00
Municípios do Estado/ Capital	700,00
Municípios vizinhos (dentro ou fora do Estado)	400,00

Art. 2. Esta Resolução ratifica a vigência do da Lei n.º 567 de 06 de maio de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, 10 de julho de 2024

JAMISSON EVANGELISTA
DE
MACEDO:60186541309

Assinado de forma digital por
JAMISSON EVANGELISTA DE
MACEDO:60186541309
Dados: 2024.07.10 10:22:21 -03'00'

Jamisson Evangelista de Macedo
VEREADOR PRESIDENTE